



Curso Agente Cultural	EDITAL Edital Nº 09, de 13 de janeiro de 2025	
TIPO FIC	MODALIDADE Presencial	Quantidade de Vagas 50
UNIDADE ACADÊMICA Campus Vigia	RELATÓRIO Lista de Espera 1ª Chamada Convocação para Matrícula	TURNO Vespertino

As(Os) candidatas(os) que estiverem com situação **APROVADA(O)** nesta convocação deverão comparecer ao IFPA - Campus Vigia, situado na PA-140, SN, bairro São Cristóvão, CEP 68780-000, Vigia-PA, no horário de **09h às 11h e de 14h às 16h no dia 11/02/2025**.

A matrícula será realizada no Setor de Registros Acadêmicos.

As(Os) candidatas(os) deverão apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou equivalente ou Declaração de Escolaridade emitida por estabelecimentos de ensino (público ou privado) devidamente regulamentado. A(O) candidata(o) necessariamente deve ter cursado pelo menos uma série do Ensino Fundamental II.
- Documento oficial de identidade com foto e assinatura.
- Serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); Passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; Carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); Carteira de trabalho (somente o modelo novo, com original e cópia).
- CPF;
- 1 Fotografia 3x4;
- Comprovante de residência atualizado (pelo menos dos últimos 60 dias);
- Certidão de Quitação Eleitoral, para candidatas(os) maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.
- 1 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.

11.5. No ato da matrícula, a(o) candidata(o) deverá apresentar obrigatoriamente toda a documentação comprobatória (original e cópia) no endereço indicado no Anexo II.

NOME	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
RAFAELA BOTELHO DE JESUS MARTINS	AC	51	APROVADA
EVELLYN CRISTINA SARMENTO	AC	52	APROVADA
JEHNNIFER LIOHANE SOUZA MONTEIRO	AC	53	APROVADA
MARCOS GABRIEL SALDANHA OLIVEIRA	AC	54	APROVADO
RAISSA SILVA MARTINS	AC	55	APROVADA
ROSE DANYELLE COSTA SARAIVA	AC	56	APROVADA
ARIEL SANTOS DA GAMA	AC	57	APROVADO
NICOLAS DAVID SILVA DA CONCEICAO	AC	58	APROVADO
JAMILY VITORIA MORAES SANTOS	AC	59	APROVADA
EDIANE VANESSA DA COSTA SOARES	AC	60	APROVADA
AGATHA VITORIA DE OLIVEIRA AYRES	AC	61	APROVADA
RAFAELY LIMA PINTO	AC	62	APROVADA
LUANY ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	AC	63	APROVADA
LUIZ CARLOS LEAL DE OLIVEIRA	AC	64	APROVADO
ISABELLA MEDEIROS TORRES	AC	65	APROVADA
EMANOELE ADRIANA GOMES DE SA	AC	66	APROVADA
KEVYN DE JESUS MONTEIRO TENORIO BORCEM	AC	67	APROVADO
PEDRO ARMANDO LOBATO CARDOSO	AC	68	APROVADO
TEREZINHA DE SOUZA PEREIRA	AC	69	APROVADA
IGOR VICTOR ALMEIDA DA COSTA	AC	70	APROVADO

Legenda:
AC = Ampla Concorrência

Vigia - PA, 10 de fevereiro de 2025.

Ulysses Coelho de Souza Junior
Coordenador da COMPESE
Portaria nº 6051/Vigia/IFPA